



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA

MOÇÃO N.º __/2024

CONTRA A MANIPULAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA, ATRAVÉS DA APROPRIAÇÃO DE REDES E CONTAS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, PARA FINS DE PROPAGANDA POLÍTICO-PARTIDÁRIA

Considerando que:

1. No âmbito do contrato de concessão de uso privativo do domínio público do Município de Lisboa para instalação e exploração publicitária de mobiliário urbano, a Câmara Municipal de Lisboa dispõe de uma rede para publicidade institucional, composta por:

- 1 face em cada mupi de natureza convencional (lote 1);
- 3 minutos em cada mupi de natureza digital, seguidos ou interpolados, em cada hora (lote 1);
- 40 mupis amovíveis (lote 1);
- 3 minutos, seguidos ou interpolados, em cada hora (lote 2);
- 20 mupis de natureza digital (lote 2);
- 5 painéis 4x3 (lote 2).

2. Sem prejuízo de outros usos que a Câmara Municipal possa decidir, com o intuito de promover a redução de mobiliário urbano instalado na cidade, esta rede, composta por centenas de faces e por dezenas de milhares de minutos, por dia, deve estar ao serviço da cidade, informando os munícipes e quem se desloque a Lisboa, sobre assuntos de interesse geral – como constrangimentos resultantes da realização de obras, cortes de trânsito ou de via pública, alterações pontuais nos serviços prestados pela Câmara, divulgação da agenda cultural e desportiva, alertas na área da prevenção e proteção civil, etc..

3. Do mesmo modo, as contas institucionais associadas à Câmara Municipal de Lisboa, servem o mesmo propósito, mais divulgando a agenda da Câmara Municipal de Lisboa.

4. Em nenhum momento, quer a rede de publicidade institucional, quer as contas institucionais associadas à Câmara Municipal de Lisboa, se devem confundir com as contas pessoais dos eleitos, nem a sua utilização pode ser manipulada, instrumentalizada, e dirigida para o combate político-partidário, o qual tem na afixação de propaganda política pelos partidos políticos, na utilização das contas institucionais dos próprios partidos e estruturas locais e nas contas pessoais dos eleitos e responsáveis partidários, os seus instrumentos próprios.

5. Ora, o uso que a Câmara Municipal de Lisboa tem feito com a gestão da rede de publicidade institucional e das contas institucionais nas redes sociais (com mais de 1 milhão de seguidores), configura, claramente, um uso indevido e ilegal dos instrumentos referidos – desviando recursos públicos para fins de propaganda político-partidária, e utilizando os meios humanos e o alcance



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA

das redes institucionais, não para divulgar a atividade da Câmara, mas, outrossim, para defender os supostos feitos da atual gestão camarária e atacar mesmo partidos políticos com assento nos órgãos autárquicos.

6. Os exemplos são vários, e cada vez mais frequentes, com a rede de mupis digitais da cidade, praticamente, ocupada nas últimas semanas com mensagens como “Lisboa devolve o teu IRS” ou que a Câmara já entregou mais de 2000 chaves. Nenhuma destas mensagens tem cariz informativo – como teve, por exemplo, a divulgação do Plano Saúde 65+ - não pretendendo informar sobre um programa, concurso ou atividade da Câmara ou de instituições de relevo para a cidade. Estas mensagens são pura propaganda política, repetindo as linhas de força de todas as mensagens mediáticas do Presidente da Câmara Municipal.

7. A ocupação inaudita de centenas de posições, de forma permanente, numa mancha visual sem paralelo recente da cidade, coincide com o fim do apoio da Câmara Municipal às instituições culturais, desportivas e sociais, às quais a Câmara sempre cedeu gratuitamente várias posições da sua rede, como forma de apoiar a sua atividade e dinamizar a vida cultural e atividade desportiva e associativa da cidade. Até à tomada de posse do Presidente Carlos Moedas, a Câmara Municipal de Lisboa cedia sempre, a pedido destas entidades, 2 ou 3 circuitos, garantindo a presença de 40 a 80 mupis, que divulgavam peças de teatro, assinalavam dias internacionais, apoiavam associações não governamentais de combate, por exemplo, à violência contra vítimas ou mulheres.

8. Tudo isto deixou de acontecer. O Afã da propaganda pessoal de Carlos Moedas é tanto que a Câmara Municipal de Lisboa secou tudo à sua volta.

9. De igual modo, de forma inédita e inaudita, as contas institucionais da Câmara Municipal de Lisboa têm sido desvirtuadas, chegando mesmo, através da sua manipulação, a servir de arma de arremesso político, atacando um partido político com representação nos órgãos municipais, rompendo com o carácter estritamente informativo, destas contas, para usar como meio formador de opinião, em favor do Presidente da Câmara, ou mesmo defender a sua pessoa das normais críticas políticas a que é sujeito.

10. A título de exemplo, destaque-se a publicação, de 22 de novembro, nas redes institucionais da Câmara Municipal de Lisboa, sobre a higiene urbana, em que se destaca – como pretendendo ser ilustrativo de um sentimento coletivo – a intervenção de uma conhecida apoiante do PSD, candidata pelos Novos Tempos à Assembleia de Freguesia de Benfica. Esta intervenção, que é editada no seu fundo com as mensagens publicitárias usadas pela gestão de Carlos Moedas, nunca indica onde foi efetuada, nem por quem.

11. Assim, e pela primeira vez, é escolhida e destacada intervenção de uma munícipe – candidata pelos Novos Tempos – no preciso momento em que defende Carlos Moedas das críticas políticas de que é objeto, atacando ainda um partido político – neste caso o PS.

12. É a primeira vez que a Câmara Municipal de Lisboa utiliza as contas institucionais com este propósito, instrumentalizando os recursos próprios da autarquia para defender politicamente o



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA

Presidente e atacar diretamente a oposição, numa confusão chocante, abusiva, e ilegal, entre o que é o rosto da comunicação institucional do município e o que são mensagens partidárias.

13. Estas práticas, se não incomodam o Presidente e os Vereadores com pelouro, diminuem, depreciam, envergonham a Câmara Municipal de Lisboa, e os restantes eleitos, perante a cidade.

Assim, na sua reunião pública de 27 de dezembro de 2024, os Vereadores do Partido Socialista propõem que a Câmara Municipal:

- 1- Inste o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa a ordenar cessar, com efeitos imediatos, a manipulação, através da apropriação das redes e contas de divulgação institucional, para fins de propaganda político-partidária.**

Lisboa, 27 de dezembro de 2024

Os Vereadores do Partido Socialista

(Inês Drummond)

(Pedro Anastácio)

(Cátia Rosas)